

01 de abril de 2026 a 30 de junho de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo; XII - DATA: 09 de março de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros, Fábio Xavier Grandchamp e Luiz Antônio Trotta Miranda.

Rebeca do Carmo Oliveira
VICE - PRESIDENTE FINANCEIRA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04/2026**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP CONTRATADA: **ESPERA TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de atualização da matriz de materialidade com base na dupla materialidade**, seguindo ABNT PR 2030-2, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o art. 30, inciso II, alínea C, da Lei Federal Nº 13.303/2016, e suas alterações, os preceitos do direito privado, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIPP S/A e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 10 (dez) meses, contado a partir de sua celebração, e prazo de execução do objeto contratual é de 6 (seis) meses, contado a partir da data estabelecida na ordem de fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 37.220,00 (trinta e sete mil duzentos e vinte reais) pagos em conformidade com a cláusula sexta do contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos próprios da CIPP. DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2026 SIGNATÁRIOS: Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros, Rebeca do Carmo Oliveira e Lucas Machado Pinto.

Rebeca do Carmo Oliveira
VICE - PRESIDENTE FINANCEIRA

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

PORTARIA SEDIH Nº013/2026 A SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta no NUP nº 63000.000290/2026-59; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 18.947, de 30 de julho de 2024, que confere nova redação à Lei nº 11.491, de 23 de setembro de 1988, que dispõe sobre o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência; RESOLVE: Art. 1º **Instituir a Comissão** Eleitoral responsável pelo processo de eleição das entidades representativas da sociedade civil junto ao Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CEDEF, para o biênio 2026/2028. Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º será composta pelos seguintes **MEMBROS** do CEDEF: I – Lucas Sampaio Maia, representante da Secretaria dos Direitos Humanos (SEDIH); II – Mariana Oliveira do Rêgo, representante da Secretaria das Cidades (SCIDADES); III – Máriton Miroslav de Queiroz Maia, representante da Associação de Ostmizados do Estado do Ceará (AOECE); IV – Francisca Margarida Mororó, representante da Associação Brasileira de Profissionais Atuantes em Doenças Genéticas, Pacientes, Familiares e Voluntários (ACGD). Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 17 de março de 2026.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do NUP 22001.168017/2025-52, resolve **cessar os efeitos**, a partir de 08 de dezembro de 2025, do **Ato** datado de 04 de julho de 2025, e publicado no Diário Oficial do Estado, de 08 de julho de 2025 que autorizou o afastamento para participar do curso Doutorado em Filosofia, ministrado pelo(a) Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP, o(a) servidor(a) **PAULO GLAYSON LIMA LOPES**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula(s) nº 30325818, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.164592/2025-86, ainda nos termos do art. 117, da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974 RESOLVE **cessar os efeitos do Ato** datado de 27 de Fevereiro de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado, de 05 de Março de 2025 que autorizou o afastamento para Trato de Interesse Particular do(a) servidor(a) **FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA JUNIOR**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula(s) nº 47863112, lotado(a) na Secretaria da Educação, a partir da publicação deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 13 de março de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.168037/2025-23, ainda nos termos do art. 117, da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974 RESOLVE **cessar os efeitos do Ato** datado de 20 de Fevereiro de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado, de 24 de Fevereiro de 2025 que autorizou o afastamento para Trato de Interesse Particular do(a) servidor(a) **CICERA ROZIZANGELA BARBOSA RIBEIRO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula(s) nº 48258220, lotado(a) na Secretaria da Educação, a partir da publicação deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 18 de março de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.020206/2026-26, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **FRANCISCO NICOLAU ARAUJO**, matrícula nº 30009002, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 24 de Janeiro de 2026. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 16 de março de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

